



EXTRATOS

EXTRATO Nº 119/2019 – DVCC/TJ

1.ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019/06808.

3.DATA DA ASSINATURA: 22/05/2019.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF TECNOLOGIA LTDA - ME.

5.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM**, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019 levada a efeito em 01 de janeiro de 2019, tendo em vista o aumento no piso salarial dos postos de trabalho abrangidos pelo Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEEACEAM) e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Amazonas (SEAC-AM, bem como o **reajuste anual com base no IPCA (IBGE)**, cuja variação está compreendida no período de dezembro/2017 a novembro/2018, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **4,0459%**, a ser aplicado em uniformes, equipamentos e materiais.

6.VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 20.963,48 (Vinte mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, decorrente da diferença salarial verificada entre os pagamentos efetuados e os valores devidos, correspondente ao período de 1º de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2020. O desembolso mensal passa a ser no valor de **R\$ 35.004,69 (Trinta e cinco mil, quatro reais e sessenta e nove centavos)**.

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 54 e 55, inciso II, da Instrução Normativa MP nº 5, de 26/05/2017, da SLTI do MPOG.

8.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903702, Fonte 02010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2019NE00818, de 15/05/2019, no valor de **R\$ 18.634,20 (dezoito mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**.

9.VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na Cláusula Décima Sétima do Contrato Administrativo nº 005/2018-FUNJEAM, qual seja, **período de 12 (doze) meses**, a contar de **16 de fevereiro de 2019**.

Manaus, 22 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 86/2019-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2018- CGJ/AM, que designou novos servidores para integrar a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares-PAD e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício nº 21/2019-CPPADS, (fls.1211) e Despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, nos autos de nº **0204860-79.2018.8.04.0022**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz Corregedor Auxiliar, para presidir a Comissão de Sindicância, instaurada pela **Portaria nº 64/2019-CGJ/AM** de 16/04/2019, para apurar detalhadamente os fatos existentes nos autos de nº **0204860-79.2018.8.04.0022**.

II - EXCLUIR a servidora **WANEISSA RONNIDA LAGES DE ANDRADE** designada como membro da mencionada Comissão de Sindicância.

III - MANTER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade.

IV - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de maio de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 87/2019 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2018- CGJ/AM, que designou novos servidores para integrar a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares-PAD e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o DESPACHO/OFÍCIO nº 08/2019-CPPADS e DESPACHO do Excelentíssimo Corregedor-Geral de Justiça às fls.56, nos autos de nº **0205803-96.2018.8.04.0022**;

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 154/2018-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: **ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO**, para atuar como presidente da referida **Sindicância**, e demais membros os servidores **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO QUEIROZ TELES**, **WANEISSA RONNIDA LAGES DE ANDRADE**, **LUCIANA RIBEIRO DE SOUZA RAFAEL**, **JOSÉ ROGÉRIO DE SOUSA MENDES JÚNIOR** e **EULÁLIA MARIA BICHARA RODRIGUES**.

CUMPRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 24 de maio de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça